



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.155

Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidor público municipal, concursado, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 021/D.R.H, datado de 18/01/2021, versando sobre o seu pedido de exoneração; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, concursado, **Gabriel de Souza Pimenta**, nomeado pelo Decreto nº. 7.807, de 31/03/2020, das atribuições do cargo de “**Vigia**”, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de janeiro de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Paulo Fernando de Oliveira Dias
Secretário Municipal de Governo